

UTC Participações S/A – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 02.164.892/0001-91

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)										Demonstrações dos Resultados									
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Controladora		Consolidado		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Notas	Controladora		Consolidado			
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024								
			Reapre-sentado		Reapre-sentado				Reapre-sentado		Reapre-sentado				Reapre-sentado		Reapre-sentado		
Circulante																			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.515	5.655	59.247	93.315	Fornecedores		2.971	3.341	158.569	155.723	Receita Operacional Líquida	22	207	168	764.071	300.445		
Clientes e Direitos a Faturar	5	–	–	453.852	347.994	Empréstimos e Financiamentos	14	4.500	4.085	49.091	32.900	Custos dos Serviços Prestados		207	168	(623.370)	(282.038)		
Estoques	6	41	54	47.994	36.511	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	16	6.916	6.785	198.825	126.373	Lucro Bruto		207	168	140.701	48.407		
Créditos e Valores	8	–	–	301.898	301.551	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	17	–	–	121.933	114.266	Recargas (Despesas) Operacionais							
Adiantamentos a Terceiros		3.109	4.402	36.627	37.215	Credores – recuperação judicial						Administrativas	(12.345)	(8.955)	(86.190)	(71.304)			
Impostos a Recuperar	9	407	403	55.492	35.105	Provisão para Contingências	18	–	–	56.309	57.710	Depreciações e Amortizações		(776)	(776)	(4.931)	(4.931)		
Outros Créditos	10	7	6	126.645	97.721	Provisão para Imposto de Renda Diferido	20	–	–	10.289	10.289	Equivalência Patrimonial	11	(81.097)	429.706	–	–		
Total do Ativo Circulante		8.079	10.520	1.081.755	949.412	Provisão para Perda em Investimentos	11	1.526	1.115	–	–	Outras Receitas (Despesas)	23	67.627	(29.723)	8.825	183.183		
						Outras Obrigações	20	13.986	145.138	354.960	424.655	Total do Ativo Circulante		(26.591)	390.252	(82.296)	106.948		
						Total do Passivo Circulante		29.481	159.695	1.049.758	1.007.479	Resultado Antes do Resultado Financeiro							
						Patrimônio Líquido						Financeiro		(26.384)	390.420	58.405	155.355		
						Empréstimos e Financiamentos	14	–	–	3.574	52.941	48.082	Receitas Financeiras	24	–	58	2.742	2.788	
						Partes Relacionadas	15	1.035.331	1.020.237	3.230	5.115	5.115	Despesas Financeiras	24	(8.313)	(8.142)	(94.864)	(73.965)	
						Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	16	5.187	3.803	206.238	180.080	Resultado Antes da Contribuição Social, do Imposto de Renda e Participações		(34.697)	382.336	(33.717)	84.178		
						Credores – recuperação judicial	17	56.090	53.500	98.263	100.121	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	19	–	9.131	(2.060)	307.419		
						Provisão para Contingências	18	–	–	56.309	57.710	Lucro (Prejuízo) do Exercício Atribuído aos Controladores		(34.697)	391.467	(35.777)	391.597		
						Provisão para Imposto de Renda Diferido	20	–	–	10.289	10.289	Participações de não Controladores		–	–	1.080	(130)		
						Provisão para Perda em Investimentos	11	1.526	1.115	–	–	Lucro Líquido (prejuízo) do Exercício		(34.697)	391.467	(34.697)	391.467		
						Outras Obrigações	20	544.080	478.112	564.009	517.375	Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação do Capital Social – em Reais		(0,07)	0,78	(0,07)	0,74		
						Total do Passivo não Circulante		1.642.214	1.560.341	991.279	918.772	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas							
						Patrimônio Líquido		21				Demonstrações dos Resultados Abrangentes							
						Capital Social			503.510	503.510	503.510	503.510	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)						
						Ajuste de Avaliação Patrimonial			645.802	644.226	645.802	644.226							
						Reserva de Reavaliação			13.766	13.766	13.766	13.766							
						Prejuízos Acumulados			(973.322)	(938.625)	(973.322)	(938.625)							
						Resultados Abrangentes			(13.050)	(13.050)	(13.050)	(13.050)							
						Total do Patrimônio Líquido dos Controladores			176.706	209.827	176.706	209.827	Lucro líquido (prejuízo) do exercício						
						Participação de não Controladores			–	–	66	62	Outros Resultados Abrangentes						
						Total do Patrimônio Líquido			176.706	209.827	176.772	209.889	Resultado abrangente total						
						Total do Passivo e Patrimônio Líquido			1.848.401	1.929.863	2.217.809	2.136.140	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas																			
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)																			

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

	Consolidado		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Representado
Provisão para Contingências	57.710	-	57.710
Provisão para Imposto de Renda Diferido	10.289	-	10.289
Provisão para Perda de Investimentos	-	-	-
Outras Obrigações	517.375	-	517.375
Total do Passivo não Circulante	918.772	-	918.772
Patrimônio Líquido			
Capital Social	503.510	-	503.510
Ajuste de Avaliação Patrimonial	644.226	-	644.226
Reserva de Reavaliação	13.766	-	13.766
Prejuízos Acumulados	(958.699)	20.074	(938.625)
Resultados Abrangentes	(13.050)	-	(13.050)
Total do Patrimônio Líquido dos Contradores	189.753	20.074	209.827
Participação de não Controladores	(1.828)	1.890	62
Total do Patrimônio Líquido	187.925	21.964	209.889
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.142.383	(6.244)	2.136.140

	Consolidado 2024		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Representado
Receita Operacional Líquida	299.360	31.085	330.445
Custos dos Serviços Prestados	(277.282)	(4.756)	(282.038)
Lucro Bruto	22.078	26.329	48.407
Recargas (Despesas) Operacionais			
Administrativas	(74.633)	3.329	(71.304)
Depreciações e Amortizações	(4.931)	-	(4.931)
Equivalência Patrimonial	-	-	-
Outras Recargas (Despesas)	183.381	(295)	183.183
Resultado Antes do Resultado Financeiro	103.817	3.034	106.948
Recargas Financeiras	125.895	29.363	155.358
Despesas Financeiras	1.797	991	2.788
Despesas Financeiras	(73.970)	5	(73.965)
Resultado Antes da Contribuição Social, do Imposto de Renda e Participações	(72.173)	3996	(71.177)
Imposto de Renda e Participações	53.722	30.359	84.178
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	317.704	(10.285)	307.419
Lucro Líquido do Exercício Atribuído aos Controladores	371.426	20.074	391.597
Participações de não Controladores	(33)	(169)	(202)
Lucro Líquido do Exercício	371.393	19.905	391.398
Lucro Líquido por Ação do Capital Social – em Reais	0,74	0,04	0,74

c. Elaboração: Em 19 de março de 2026, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações financeiras e autorizou a sua divulgação. **3. Resumo das Principais Políticas Contábeis** – As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são: **a. Base de preparação:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ou valor justo, quando aplicável. **b. Estimativas contábeis:** A Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras, que de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões relacionadas às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **i. Redução a valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar. **ii. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **iii. Vida útil dos bens do imobilizado:** A Companhia revisa anualmente a vida útil estimada, o valor residual e o método de depreciação ou amortização dos bens do imobilizado e intangível no final de cada período de relatório. **c. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo IASB. **d. Conversão de moeda estrangeira:** **i.** Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia. **ii.** Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionadas com caixa e equivalentes de caixa e financiamentos são apresentados na demonstração do resultado como, respectivamente, receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado Financeiro, líquido". **e. Bases de consolidação e investimentos em controladas:** Controladas são empresas nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, detém mais da metade do capital com direito a voto ou outro tipo de controle (direto ou indireto) sobre as operações que lhe permitam auferir benefícios das atividades dessas empresas. Na determinação do controle são considerados os direitos a voto, passíveis de serem exercidos. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas segundo os princípios básicos de consolidação estabelecidos pelo pronunciamento Técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as principais práticas adotadas na consolidação são: a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos mantidos entre as empresas consolidadas; b. Eliminação dos investimentos proporcionalmente às participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas; c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e d. Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes. O exercício social das empresas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora e as receitas e despesas das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de aquisição dos respectivos investimentos. As demonstrações financeiras das controladas no exterior são elaboradas originalmente em moeda local e convertidas para reais pela taxa cambial correspondente à data de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas decorrentes das movimentações do patrimônio líquido e reconhecimento do resultado pela taxa cambial média são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da controladora na conta de Ajustes Acumulados de Conversão nos termos definidos pelo CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas cambiais relacionadas com caixa e equivalentes de caixa e financiamentos são apresentados na demonstração do resultado como, respectivamente, receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado Financeiro, líquido". As sociedades ligadas e controladas em 2025, são relacionadas da seguinte forma:

	Forma	Percentual
Controlada		
UTC Engenharia S.A.	Integral	99,99
UTC Oleo e Gás Engenharia S.A.	Integral	100,00
UTC Desenvolvimento Imobiliário S.A.	Integral	99,97
UTC Investimentos S.A.	Integral	99,99
CIA Brasileira de Ger. de Energia Ltda.	Integral	99,97
Patrimonial Volga S.A.	Integral	99,99
Niterói Reparos Navais Ltda.	Integral	99,99
Cobrena Cia de Rep Marítimos e Terrestres LTDA	Integral	100,00
Norteoleum Exploração e Produção S.A.	Integral	99,99
Transmix Engenharia Ind e Com S.A.	Integral	99,99
Constran S.A. Construções e Comércio	Integral	92,85
Constran Infraestrutura e Construções S.A.	Integral	100,00
UPI AJ-DE/MA Adm e Gest de Cred SPE	Integral	99,99
UTC Defesa Ltda.	Integral	99,99
Cia Porto Logística LTDA.	Integral	99,88
Mape S.A. Construções e Comércio	Integral	99,99
Cobrazil S.A.	Integral	99,99
Cobrazil Construções S.A.	Integral	100,00
UTC Engineering Services, LLC	Integral	100,00
Aeroporto Brasil S.A.	Equivalência	28,41
Quip S.A.	Equivalência	27,25
Concessionária Move São Paulo S.A.	Equivalência	8,71

f. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, as aplicações financeiras normalmente se qualificam como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação e as características quanto ao risco e remuneração são similares. **g. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes estão apresentadas ao valor contábil dos serviços já faturados e os direitos de serviços a faturar, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui

UTC Participações S/A – Em Recuperação Judicial

provisões para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização, quando necessário. As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. **h. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do Custo Médio de aquisição e inclui gastos incorridos pela aquisição dos estoques, custos de produção e transformação e outros incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **i. Depósitos e garantias:** Referem-se a depósitos judiciais e garantias relativos a processos trabalhistas, fiscais e cíveis, registradas pelo valor de custo. **j. Adiantamento à terceiros:** Os adiantamentos a terceiros referem-se os valores adiantados para fornecedores de materiais e equipamentos para aplicação e fornecedores de prestação de serviços, principalmente referente a importações, registrados pelo valor de custo, sendo que os adiantamentos a fornecedores estrangeiros são reconhecidos mensalmente as variações cambiais. **k. Impostos a recuperar:** Conta destinada a registrar os impostos retidos e antecipados, de acordo com a legislação vigente, ou aqueles pagos para os quais a Companhia vem discutindo judicialmente. Esses tributos serão recuperados mediante a compensação com impostos devidos, os valores estão registrados pelo valor original, sendo reconhecidas as atualizações somente quando das efetivas compensações. **l. Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas e coligadas relevantes são registrados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará este fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, são eliminados de acordo com a participação mantida nas controladas. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. **m. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A depreciação é realizada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, ao final de cada exercício. **n. Intangível:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **o. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido dos custos incorridos na data da transação, e posteriormente, são demonstrados pelo custo amortizado. As diferenças entre o valor captado e o valor de liquidação são reconhecidas na demonstração do resultado, durante o período de vigência dos empréstimos e financiamentos, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, e quando a liquidação é diferida por mais de 12 meses, após a data do balanço, são classificados como passivo não circulante. **p. Provisão para férias:** Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos até a data do balanço. **q. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. **r. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **s. Reconhecimento da receita:** O reconhecimento da receita é realizado: (i) para os contratos por preço global ou unitário o estágio de execução (stage of completion) do contrato, usualmente denominado como método da porcentagem completada (por esse método, a receita contratual é reconhecida com base na evolução física do trabalho contratado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratual, ao longo do período); e (ii) para os contratos por permanência de recursos para execução de obras, pela medição dos serviços prestados. (i) Receita de contratos de construção: A Companhia reconhece as receitas dos contratos de construção conforme o estágio de execução de cada contrato. Este critério está definido conforme determinação do CPC 17 – POC (porcentagem de conclusão). Para determinar o estágio de conclusão é utilizada a proporção do total dos custos incorridos com os serviços executados e o total dos custos orçados dos contratos. Os valores das receitas de construção superiores às receitas apropriadas são registrados na rubrica "Adiantamento de Clientes", no passivo circulante e no não circulante, conforme o prazo de execução da obra. E caso as receitas de construção sejam inferiores às receitas apropriadas, são registradas na rubrica "Direitos de Serviços a Faturar", no ativo circulante e no não circulante, com base de acordo com o prazo de execução da obra. As receitas de contratos de engenharia de curta duração e demais receitas são registradas quando incorridas obedecendo ao regime de competência. (ii) Receita de venda de mercadorias: A receita de venda de mercadorias é reconhecida quando da entrega dos materiais e equipamentos ao cliente. A receita não é reconhecida até que: i) os riscos e benefícios inerentes aos produtos sejam transferidos para o cliente; ii) o cliente tenha aceitado os materiais e equipamentos de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos no contrato. A receita não é reconhecida quando não há certeza significativa da sua realização. **t. Tributação:** A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no regime de Lucro real. A base de cálculo compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social ("CSLL"). O imposto de renda é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o excedente de R\$ 240 anual, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis e são determinados usando alíquotas de imposto (base a legislação fiscal) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. Outros impostos – As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB"), ao Imposto Sobre Serviços ("ISS") segundo as alíquotas vigentes em cada região, à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme legislação vigente, e são apresentadas como deduções das receitas no resultado do exercício. As receitas de vendas estão sujeitas ao imposto sobre Circulação de Mercadorias ("ICMS") e quando aplicável ao imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"). Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o momento previsto de sua realização. **u. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes e os ativos e passivos de longo prazo, são ajustados ao seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros,

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Descrição				
UTC Engenharia S/A	99,99	346.146	292.046	337.713
UTC Desenvolvimento Imobiliário S/A	99,97	35.544	36.293	(749)
UTC Investimentos S/A	99,97	1.734	1.723	9
Cia Brasileira de Ger. de Energia Ltda.	99,97	8.995	9.084	(89)
Patrimonial Volga S/A	99,99	26.734	35.842	(9.108)
Niterói Reparos Navais Ltda.	99,99	(1.526)	(1.112)	(411)
Norteoleum Exploração e Produção S/A	99,99	42.293	42.651	(358)
Transmix Engenharia Ind e Com S/A	99,99	45.584	54.013	(8.428)
Constran S/A	92,8516	1.252.727	1.268.431	(113.370)
UTC Defesa Ltda.	99,99	(2)	(2)	-
Mape S/A	99,9995	17.439	17.575	(136)
Cobrazil S/A	99,99	109.472	99.560	9.912
Quip S/A	27,25	-	-	-
Aeroporto Brasil S/A	28,41	(969.727)	(969.727)	-
Concessionária Move São Paulo S/A	8,71	12.424	-	-
Total				
Provisão para Perda com Investimentos				
Saldo de Investimentos				

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Terrenos	13.062	13.062	31.050	21.290
Móveis Construídos	24.100	24.100	40.612	74.657
Maquinário e Equipamentos	-	-	192.711	168.415
Veículos	-	-	37.330	37.098
Equipamentos de Processamento de Dados	5	6	16.109	15.952
Móveis e Utensílios	42	42	25.830	26.119
Outros Ativos e Consórcios	-	-	53.280	60.218
Subtotal	37.209	37.210	397.122	403.748
Depreciação Acumulada	(14.483)	(13.709)	(279.570)	(279.198)
Total	22.726	23.501	117.552	124.550

13. Intangíveis – O intangível está composto basicamente pelo valor dos Acervos Técnicos correspondentes aos Certificados de Atestado Técnico – CAT, utilizados para capitalização das subsidiárias integrais, sendo RS 262.954 da Constran Infraestrutura e Construções S.A., RS 73.358 da Cobrazil Construções S.A. e RS 110.176 da UTC Oleo e Gás Engenharia S.A. A avaliação do acervo técnico foi estabelecida a partir do Valor Econômico da Empresa, pelo método do fluxo de caixa descontado. Referido estudo foi elaborado por empresa de avaliação independente.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Descrição				
Capital de giro	4.500	7.659	78.372	57.984
Finame	-	-	23.660	22.998

explicita ou implícita. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a referidos ativos e passivos são ajustados para o apropriado reconhecimento em conformidade com o regime de competência. A constituição do ajuste a valor presente é registrada nas rubricas, sujeitas à aplicação da norma, e tem como contrapartida a rubrica "Resultado financeiro". **v. Operações com consórcios:** A Companhia, através de suas investidas, participa de diversos consórcios, juntamente com outras empresas. Os consórcios não possuem personalidade jurídica, porém mantêm contabilidade própria. Mensalmente a Companhia incorpora em suas demonstrações as movimentações contábeis dos consórcios, os quais participa, sempre na proporção da sua participação. De acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, tem seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio. **w. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Descrição				
Recursos em banco e caixas	4.487	5.625	29.819	28.093
Recursos em moeda estrangeira	-	-	15.126	51.020
Investimentos de curto prazo	28	30	14.302	14.202
Total	4.515	5.655	59.247	93.311

As aplicações financeiras são classificadas pela administração da Companhia na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa", por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os valores em moeda estrangeira se referem aos recursos mantidos pela controlada UTC Engineering Services, LLC.

5. Clientes e Direitos a Faturar

	Consolidado	
	2025	2024
Clientes	193.347	191.491
Direitos a faturar	266.952	162.950
Total	460.299	354.441

Circulante

Não circulante

Representa os serviços já executados nas medições aprovadas e receitas apropriadas com base no percentual de conclusão de cada contrato.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Projeto Imobiliário	-	-	5.910	3.655
Materiais Aplicação, Consumo e Revenda	41	54	44.336	35.101
Total	41	54	50.246	38.756

Circulante

Não circulante

7. Operações em Consórcio – As controladas UTC Engenharia S.A., Constran S/A Construções e Comércio e Constran Infraestrutura e Construções S.A., juntamente com outras empresas, são participantes de consórcios para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social. Os consórcios ativos e os em operação em 31 de dezembro de 2025 e respectivas participações eram os seguintes:

	Participação
Consórcio	
Consórcio Viracopos	50,00%
Consórcio UHE São Manoel	60,00%
Consórcio Expresso Linha 6	25,00%
Consórcio Transoceânico Salvador	50,00%
Consórcio Multimodal Urbana SBC	50,00%
Consórcio Rochdale	55,00%
Consórcio Transoceânica Niterói	62,00%
Consórcio Lapa Piratuba	50,00%
Consórcio BR101/AL	31,21%
Consórcio Ferrovia de Integração	50,00%
Consórcio Consórcio Paulista/Consolidação – CTS	45,00%
Consórcio Corredor Churici Zaidan	25,00%
Consórcio Gaiavita	25,00%

8. Créditos e Valores – Estão representados, basicamente, por ações de cobrança, de liquidação de sentença e de indenização, ocorridos em contratos com órgãos públicos, com reavaliação de ressarcimentos dos custos incorridos nos referidos contratos, amparado nas condições contratuais e na avaliação jurídica de nossos advogados.

	Consolidado	
	2025	2024
DER/MARANHÃO	75.339	75.339
DERSA	-	65.955
DNIT	21.260	21.260
SECRETARIA ADM PENITENCIÁRIA – CDP	10.626	10.626
METRÔ SÃO PAULO – LINHA LILAS	12.841	12.841
SINFRAMA	20.590	20.590
UNIAO FEDERAL – PONTE RODOFERROVIÁRIA	265.149	265.149
VALEC LOTE 2	62.615	62.615
VALEC LOTE 11	37.274	37.274
VALEC LOTE 10	14.193	14.193
VALEC LOTE 4	116.691	116.691
CODESP	7.116	7.116
ITAMON	20.673	20.673
OUTROS CONSÓRCIOS	20.067	19.715
Total	684.434	750.337
Circulante	301.898	301.551
Não circulante	382.536	448.486

9. Impostos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
PIS	32	32	1.793	841
COFINS	-	-	10.399	3.782
ICMS	-	-	3.957	1.201
IRPJ/CSLL	375	371	19.423	15.007
IPI	-	-	-	2.030
INSS a compensar	-	-	9.373	2.560
IRRR – Obra exterior	-	-	1.769	-
Consórcios	-	-	7.368	9.401
Outros	-	-	1.410	282
Total	407	403	55.492	35.105

<

Constran S.A. Construções e Comércio – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.156.568/0001-90

Balancos Patrimoniais – Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.381	3.125	Empréstimos e financiamentos	10	5.648	3.358
Contas a receber de clientes	5	348.215	343.943	Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias		67.800	68.062
Estoques		9.382	8.741				
Adiantamentos a fornecedores		10.827	7.628				
Contas correntes consórcios	12	75.289	54.773				
Impostos e contribuições a recuperar		13.185	13.303				
Outros valores a receber		5.781	5.966				
Total do ativo circulante		467.060	437.479	Total do passivo circulante		503.387	464.010
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	10	14.223	10.571
Contas a receber de clientes	5	35.450	35.450	Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	11	103.532	91.816
Créditos a receber	6	306.998	372.953	Credores – recuperação judicial	12	88.546	82.049
Títulos a receber	7	9.779	7.279	Partes relacionadas	16	16.327	13.709
Partes relacionadas	16	591.427	607.460	Provisão para contingências	17	23.194	23.194
Depósitos judiciais		3.417	3.650	Imposto de renda e contribuição social			
Outros valores a receber		35.372	34.122	diferidos		7.907	7.907
Investimentos	8	982.443	1.060.914	Outras contas a pagar	15	148	148
Imobilizado	9	528.244	528.426	Total do passivo não circulante		253.877	229.394
Intangível		5	5	Patrimônio líquido	18		
Total do ativo não circulante		1.542.934	1.622.024	Capital social		671.642	671.642
Total do ativo		2.009.994	2.059.503	Ajuste de avaliação patrimonial		302.262	302.262
				Reservas de lucros		279.212	392.561
				Resultados abrangentes		(386)	(386)
				Total do patrimônio líquido		1.252.730	1.366.099
				Total do passivo e patrimônio líquido		2.009.994	2.059.503

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Informações Corporativas e Contexto Operacional –

A Constran S/A – Construções e Comércio – em Recuperação Judicial (Companhia), tem por principais objetivos as atividades da construção civil pesada, entre as quais usinas e barragens, metrovias e ferrovias, portos, canais, retificação de rios e aprofundamento de suas calhas, aeroportos, rodovias, pontes e viadutos, sistemas viários urbanos, edificações, saneamento, dutos e linhas de transmissão. Participa ainda de diversos consórcios com outras empresas, cujas atividades estão relacionadas ao seu objeto social. **Plano de Recuperação Judicial:** Em 17/07/2017, a Companhia, juntamente com demais empresas do Grupo UTC ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1069420-76.2017.8.26.0100, por entender ser a medida mais adequada para manter a continuidade de sua atividade empresarial, com a geração de renda e empregos, bem como para atender de forma organizada e racional os interesses de seus credores, na medida dos recursos disponíveis, e proteger os seus ativos. Em 17/08/2017, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da Companhia, tendo sido nomeado como administrador judicial a Laspro Consultores Ltda. O Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos aditivos foram aprovados em Assembleia Geral de Credores em 01/08/2018 e devidamente homologados pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial. O processo de recuperação judicial está em fase final de tramitação. Em 2024, foi concluído as dações em pagamento com os Credores Classe II e III Colaboradores e Credores Extraconcursais, representados pelo Bancos Debituristas, quitando integralmente os débitos com esses credores, remanejando apenas parte dos créditos dos credores Classe I, a serem pagos em 2026, Classe IV a serem pagos com recursos da venda da Colina Sul e Classe III quirográficos a serem quitados em 2029 e 2040. Informações sobre o Plano e o andamento do processo judicial podem ser obtidas no site do TJ/SP (www.tjsp.br), no processo judicial com a numeração informada acima, ou através do site do Administrador Judicial (<http://www.lasproconsultores.com.br>), no qual constam as atualizações do processo. **2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – a. Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. **b. Elaboração:** Em 2025 e 2024, a Companhia não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. Em 26 de fevereiro de 2026, a Diretoria da Companhia aprovou estas demonstrações financeiras e autorizou a sua divulgação. **3 - Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são: **a. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **c. Estimativas contábeis:** A Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras, que de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões relacionadas às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos a seguir: **i. Redução a valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução a valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar. **ii. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **iii. Vida útil dos bens do imobilizado:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Companhia revisa anualmente a vida útil estimada, o valor residual e o método de depreciação ou amortização dos bens do imobilizado e intangível no final de cada período de relatório. **d. Apuração do resultado:** A Companhia reconhece as receitas dos contratos de construção conforme o estágio de execução de cada contrato. Este critério está definido conforme determinação da IN 21/79 e CPC 17 – POC (percentagem de conclusão). Para determinar o estágio de conclusão é utilizada a proporção do total dos custos incorridos com os serviços executados e o total dos custos orçados dos contratos. O valor das receitas de construção superior as receitas apropriadas são registradas na rubrica Adiantamento de Clientes, no passivo circulante. As receitas de contrato de engenharia de curta duração e demais receitas são registradas quando incorridas obedecendo ao regime de competência. **e. Ativo e passivo circulante e não circulante:** Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas, quando aplicáveis. Aos ativos realizáveis e às obrigações com vencimentos após 12 meses subsequentes à data das demonstrações financeiras são consideradas como não circulantes. **f. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, as aplicações financeiras normalmente se qualificam como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação e as características quanto ao risco e remuneração são similares. **g. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes estão apresentadas ao valor contábil dos serviços já faturados e os direitos de serviços a faturar, não sendo apli-

tantes a pagar dos contratos de arrendamento mercantil. **q. Reconhecimento de receitas:** O reconhecimento da receita é realizado: (i) para os contratos por preço global ou unitário o estágio de execução (stage of completion) do contrato, usualmente denominado como método da porcentagem completada (por esse método, a receita contratual é reconhecida com base na evolução física do trabalho contratado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratual, ao longo do período); e (ii) para os contratos por permanência de recursos para execução de obras, pela medição dos serviços prestados. **r. Reconhecimento dos consórcios:** De acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, tem seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	822	841
Investimentos de curto prazo	3.559	2.284
	4.381	3.125

Os investimentos de curto prazo referem-se a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, com remuneração de até 100% da CDI.

5 - Contas a Receber de Clientes

	2025	2024
Diretos faturados	132.320	126.662
Direitos à faturar	251.345	252.731
Total	383.665	379.393
Circulante	348.215	343.943
Não circulante	35.450	35.450

6 - Créditos a Receber – Estão representados por apóses de cobrança, de liquidação de sentença e de indenização, ocorridos em contratos com órgãos públicos, com reivindicação de ressarcimento dos custos incorridos nos referidos contratos, amparado nas condições contratuais e na avaliação jurídica de nossos advogados, a seguir detalhado:

União Federal

	Obra	2025	2024
DERSA	Rodoanel Metropolitano	–	65.955
	BR-101 – Trecho Natal (RN) –		
	Palmares (PE)	21.260	21.260
DNIT/NO	Travessia sobre o Rio Tocantins	20.590	20.590
SINFRAMA	Ponte Ferroviária sobre o Rio Paraná	265.148	265.148
Total		306.998	372.953

7 - Títulos a Receber

	2025	2024
Precatório do Estado do Maranhão	9.779	7.279
Total	9.779	7.279

Em 2024, o crédito devido contra o governo do estado do Maranhão foi utilizado para quitação de dívida da controladora UTC Participações S.A. e da coligada UTC Engenharia S.A. junto a credor debenturista da recuperação judicial. Vide nota 16. **8 - Investimento –** Os saldos dos investimentos, bem como do resultado da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 seguem:

Patrimônio Líquido

	Investida	2025	2024
%			
2025	2024	2025	2024

Constran

	2025	2024
Infraestrutura e Construções SA	100	452.906
UPL ADE/MA	100	452.906
Adm e Gest de Cred	100	452.906
Total	300	1.358.718

9 - Imobilizado

	2025	2024
Custo		
Imóveis	–	6.831
Móveis e utensílios	10%	9.631
Máquinas e equipamentos	10%, 20% e 25%	68.947
Ativos de consórcios	10%, 20% e 25%	31.205
Total	116.614	115.922
Circulante	(84.372)	(83.243)
Não circulante	32.242	32.679

10 - Empréstimos e Financiamentos

	2025	2024
Transação Tributária Individual – Lei 14.375/22	47.165	36.364
INSS	1.695	1.396
IRRF	1.695	1.396
FGTS	9.325	9.707
PIS	1.320	1.407
COFINS	4.714	4.342
ICMS	488	488
ISS	9.020	9.076
CPRB	949	846
Dívida Ativa – Tributos Federais (b)	61.252	51.308
Salários a pagar	6.210	1.829
Rescisões a pagar	4.131	4.137
Provisão de férias e encargos	6.799	9.159
Outros	1.045	583
Total	159.597	143.602
Circulante	56.065	51.786
Não circulante	103.532	91.816

b. Transação Tributária Individual:

Em fevereiro de 2024, A Sociedade, juntamente com outras empresas do Grupo UTC assinaram o Termo de Transação Tributária Individual com a PGFN, nos termos da lei 14.375/22 e Portaria PGFN 6.757/22. Para a Sociedade, os descontos obtidos de acordo com as prerrogativas da referida lei foram de aproximadamente 62%. Sobre o saldo após os descontos,

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Ativos próprios	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro 2023	671.642	39.312	262.950	19.629	372.952	(386)	1.279.676
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	86.423	–	86.423
Constituição reserva legal	–	–	–	4.321	(4.321)	–	–
Retenção de lucros	–	–	–	–	82.102	–	82.102
Saldos em 31 de dezembro 2024	671.642	39.312	262.950	19.629	372.952	(386)	1.366.099
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(113.369)	–	(113.369)
Compensação de prejuízo	–	–	–	–	113.369	–	113.369
Saldos em 31 de dezembro 2025	671.642	39.312	262.950	19.629	259.583	(386)	1.252.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	19	2.625	4.219
Custos dos serviços prestados	20	(14.435)	(17.937)
Resultado bruto	(11.810)	(13.718)	
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas		(10.215)	(12.590)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(182)	361
Depreciações e amortizações		(441)	(844)
Outras receitas operacionais	21	(60.835)	27.013
Resultado antes do resultado financeiro	22	(71.673)	13.940
Resultado financeiro, líquido	(29.886)	(24.429)	
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(113.369)	(24.207)
Imposto de renda e contribuição social diferido	25	–	110.630
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(113.369)	86.423	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação – Em RS		(0,20)	0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(113.369)	86.423
Eliminações:		
Depreciação/amortização	441	844
Resultado de equivalência patrimonial	182	(361)
Constituição (reversão) de provisões	–	(14.235)
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	(112.746)	72.671
Redução (aumento) em ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	61.683	4.489
Estoques	(641)	722
Títulos a receber	(2.500)	149.316
Adiantamento a fornecedores	(3.199)	(255)
Contas correntes consórcios	(20.516)	6.729
Impostos e contribuições a recuperar	119	(118)
Depósitos judiciais	233	(64)
Outros valores a receber	(1.065)	(578)
Total	34.113	160.111
Aumento (redução) em passivos operacionais:		
Fornecedores	(262)	635
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	15.995	(806)
Adiantamento de clientes	1.300	(131)
Contas correntes consórcios	34.374	3.278
Outras contas a pagar	3.893	9.331
Total	55.300	12.307
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades operacionais	(23.333)	245.089
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Baixas (adições) de investimentos	–	(1)
Baixas de imobilizado	(4)	114
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de investimentos	(4)	113
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento (concessão) de operações entre partes relacionadas	18.651	(245.177)
Empréstimos contraiados (pagos)	5.942	(1.283)
Recursos líquidos gerados (aplicados) nas atividades de financiamentos	24.593	(246.460)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	1.256	(1.258)
Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.125	4.383
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.381	3.125
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	1.256	(1.258)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

foram abatidos ainda 70%, com créditos de prejuízo fiscal e base negativa a contribuição social. A redução total da dívida tributária transacionada foi de R\$ 399.591. O saldo a pagar será liquidado em até 84 parcelas, a depender da natureza do tributo.

12 - Credores – Recuperação Judicial

	Saldos Após ajuste a valor presente 31/12/2025	Saldos Após ajuste a valor presente 31/12/2024
Credores Classe I – Trabalhistas	18.261	21.057
Credores Classe III Quirográficos	77.329	71.351
Credores Classe IV – ME/EPP	11.217	10.699
Total	106.807	103.107
Curto Prazo	18.261	21.057
Longo Prazo	88.546	82.049

13 - Adiantamento de Clientes –

O saldo refere-se, substancialmente, a valores recebidos do Consórcio Construtor Viracopos os quais não incidem encargos financeiros nem atualização monetária, assim como não há prazos de vencimento. **14 - Contas Correntes Consórcios –** Os saldos referem-se as operações com consórcios os quais a Companhia participa, e são relativos a aportes e devoluções de recursos, locação de equipamentos e reembolso de despesas. Sobre esses saldos não há prazos de vencimentos nem encargos financeiros.

15 - Outras Contas a Pagar

	2025	2024
Antecipação de Recebíveis	5.288	5.176
Contas a Pagar – Consórcios	31.403	32.047
Outras	1.421	695
Total	38.110	37.918
Curto Prazo	37.962	37.770
Longo Prazo	148	148

16 - Partes Relacionadas –

Representados por contratos de mútuo entre empresas do grupo, mantido o registro pelo valor de custo, sem atualização monetária e prazo de vencimento.

Empresas

	Ativo	Passivo
	2025	2024
Mape S.A. Construções e Comércio	–	9.510
Cobrazil S.A.	389	381
Cobrazil Construções	1.317	1.310
Constran Internacional	–	–
Construções S.A.	–	6.817
UTC Engenharia S.A.	65.001	64.688
Transmix Engenharia Indus-trial e Comércio S.A.	1.023	904
Cliaporto Logística Ltda.	193	193
UTC Participações S.A.	523.504	539.984
Total	591.427	607.460

17 - Provisão para Contingências –

A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências trabalhistas, tributárias e civis as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O saldo em 31 de dezembro de 2025, o saldo destas provisões era de R\$ 9.809 para contingências trabalhistas; e R\$ 13.385 para contingências civis. A Companhia revisou suas estimativas e considerou as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a esses processos. **18 - Patrimônio Líquido – a. Capital social:** O Capital Social é de R\$ 671.642,287,36 totalmente subscrito e integralizado por acionistas residentes no país e está dividido em 578.737.087 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **b. Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se à reavaliação dos seus imóveis e de máquinas e equipamentos, efetuada pela Companhia e suas controladas, nos termos do Pronunciamento ICP 10. Em 2018, foi integralizado capital na subsidiária integral Constran Internacional Construções S.A., com o Acervo Técnico correspondente aos Certificados de Atestado Técnico – CAT, do período de 1969-2016. A avaliação do acervo técnico foi estabelecida a partir do Valor Econômico da Companhia, pelo método do fluxo de caixa descontado. Referido estudo foi elaborado por empresa de avaliação independente que apurou o valor de R\$ 244.541. Em março de 2020, a companhia integralizou mais R\$ 10.859 com acervos adicionais. Em 2021, uma nova integralização foi efetuada com acervos no montante

continua

Publique no Data Mercantil!



 Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Biblos Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 65.868.081/0001-91 – NIRE 35.269.535.828

1ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **I. Nelson Naim Libbos**, brasileiro, divorciado vivendo em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.664.810-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 638.665.608-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inajaroba, nº 131, apto. 61, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040. Sócio único da **Biblos Participações e Investimentos Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 65.868.081/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inajaroba, nº 131, cj. 61-A, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.269.535.828 ("Sociedade"). E, ainda, na qualidade de sócio ingressante, **II. Sérgio de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.156.341-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.065.808-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Haidée Silva Martins, nº 220, Jardim Campo Grande, CEP 04693-030. Resolvem celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade ("1ª Alteração"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Cessão e Transferência de Quotas. 1.1.** O sócio **Nelson Naim Libbos**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere, de forma gratuita, 10 (dez) quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10,00 (dez reais), com tudo o que representam, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ao Sr. **Sérgio de Vasconcelos**, já qualificado, que ora ingressa na Sociedade, na qualidade de sócio ingressante. **1.2.** Em decorrência da cessão e transferência de quotas aprovada no item 1.1 acima, o *caput* do Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte forma:*

Sócio	Quotas	Valor	%
Nelson Naim Libbos	990	R\$ 990,00	99%
Sérgio de Vasconcelos	10	R\$10,00	1%
Total	1.000	R\$ 1.000,00	100%

2. Transformação do Tipo Societário para Sociedade por Ações. 2.1. Resolvem os sócios aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade para sociedade por ações de capital fechado, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Em razão dessa aprovação, fica constituída a Companhia, para todos os fins de direito. **2.2.** Em razão da deliberação anterior, os sócios **Nelson Naim Libbos** e **Sérgio de Vasconcelos**, agora acionistas, aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, que passará de **Biblos Participações e Investimentos Ltda.** para **Biblos Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia"). **2.3.** Estando a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficam convertidas as 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram, totalmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição, que faz parte da presente 1ª Alteração como Anexo I, sendo certo que a integralização das ações se deu em razão da conversão de quotas em ações, de acordo com o Anexo I. **2.4.** O endereço da sede e o objeto social da Companhia permanecerão os mesmos. **2.5.** Sem prejuízo da verificação do enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte para fins do artigo 294 da LSA, em cumprimento ao disposto no artigo 289 da LSA, escolhe-se o Jornal Data Mercantil como aquele responsável pelas publicações necessárias e aplicáveis da Companhia. **3. Administração da Companhia. 3.1.** A Companhia passará a ser administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) membro, acionista ou não, residente no país, com mandato de até 3 (três) anos, permitida a reeleição, sem designação específica. **3.2.** Para compor a Diretoria, o atual administrador da Sociedade, o Sr. **Nelson Naim Libbos**, brasileiro, divorciado vivendo em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.664.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.665.608-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inajaroba, nº 131, apto. 61, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040, foi reconduzido para o cargo de Diretor sem designação específica. **3.3.** O Diretor sem designação específica, ora reconduzido, tomou posse na presente data, de acordo com o Termo de Posse, o qual faz parte da presente 1ª Alteração como Anexo II, para um mandato por 3 (três) anos contados da presente data e, presente ao ato, declarou, para os fins do artigo 174, § 1º, da LSA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **3.4.** A remuneração da Diretoria será determinada oportunamente pelos acionistas da Companhia. **3.5.** A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente e somente será instalado nos termos do seu Estatuto Social. **4. Aprovação do Estatuto Social da Companhia. 4.1.** Em virtude das deliberações tomadas acima, foi aprovado, sem ressalvas, o projeto do Estatuto Social da Companhia, que vigorará imediatamente, a partir da assinatura deste instrumento, com a redação constante do Anexo II desta 1ª Alteração. Estando assim ajustados, as partes firmam a presente 1ª Alteração em 1 (uma) única via digital, para todos os fins de direito. São Paulo, 9 de junho de 2026. **Nelson Naim Libbos; Sérgio de Vasconcelos.** Visto do Advogado: **Ronaldo Machado Assumpção Filho** OAB/SP nº 267.282. **Anexo III – Estatuto Social da Biblos Participações e Investimentos S.A. Estatuto Social da Biblos Participações e Investimentos S.A.** CNPJ/MF nº 65.868.081/0001-91. **Capítulo I – Denominação, Natureza, Duração, Regência e Sede. Artigo 1º.** A **Biblos Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com duração por prazo indeterminado. **Artigo 2º.** A Companhia se regerá por este Estatuto Social ("Estatuto") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Rua Inajaroba, nº 131, cj. 61-A, Vila Nova Conceição, CEP 04511-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país. **Capítulo II – Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, atuando como holding. **Capítulo III – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. **Parágrafo 1º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada ação. **Parágrafo 2º.** A propriedade das ações é presumida como legalmente adquirida mediante registro do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Parágrafo 3º.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º.** Os aumentos do capital social deverão obedecer às disposições deste Estatuto. **Parágrafo Único.** Acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição, na proporção da participação por eles detida no capital social da Companhia, de novas ações e de valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, a serem emitidos(o)s, na mesma proporção de suas respectivas participações no capital social, nos termos da LSA, sendo certo que Acionistas que não subscreverem integralmente às ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações que lhes cabem terão as suas participações acionárias proporcionalmente reduzidas, sem qualquer penalidade adicional. **Artigo 7º.** A Companhia poderá adquirir, para permanência em tesouraria ou cancelamento, suas próprias ações, até o limite do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem a diminuição do capital social. **Parágrafo Único.** Enquanto mantidas em tesouraria, as ações respectivas não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 30 da LSA. **Artigo 8º.** A transferência das ações do capital social da Companhia opera-se por termo lançado no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, que deverá ser datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes, e, ainda, por um Diretor da Companhia. **Parágrafo Único.** Qualquer transferência, ônus, gravame, venda, oferta ou cessão, de qualquer natureza, envolvendo parte das ou todas as ações emitidas pela Companhia deverá ser realizado, após concessão do direito de preferência para aquisição das referidas ações aos demais Acionistas da Companhia. Qualquer ato em violação a este Parágrafo será nulo e a Diretoria deverá abster-se de tomar qualquer medida de implementação. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre os negócios relativos à reforma do Estatuto e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia, além das demais competências estipuladas no artigo 122 da LSA. **Parágrafo Único.** No caso de abertura do capital da Companhia, a Assembleia Geral deverá, juntamente com a referida aprovação, aprovar a adesão da Companhia a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto. **Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, e, independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral também poderá ser convocada: (a) pelo Conselho Fiscal, se instalado, nos termos da legislação vigente; (b) pelos Acionistas quando a Diretoria retardar a convocação nos casos previstos em lei. **Parágrafo 3º.** As convocações serão realizadas de acordo com as normas legais, com a indicação da ordem do dia, data, hora e local da Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 5º.** A Assembleia Geral será presidida por quem a Assembleia Geral indicar, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher um dos presentes para secretariá-lo. **Parágrafo 6º.** Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores devidamente constituídos. **Artigo 11.** Os Acionistas presentes ou representados na forma da lei deverão, antes de instalada a Assembleia Geral, assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas, depois de terem provado a sua qualidade, pelas formas legalmente permitidas. **Parágrafo Único.** Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com o voto de tantos Acionistas quantos bastem para constituir o quórum requerido para deliberação, nos termos do artigo 130 da LSA. **Capítulo V – Administração. Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 1 (um) membro, sem designação específica, eleito e destituível pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Caberá à Diretoria assegurar o funcionamento regular da Companhia, dentro dos limites traçados pela Assembleia Geral, ficando o Diretor investido dos poderes para praticar os atos relativos ao objeto social, exceto aqueles vedados por lei ou neste Estatuto. **Parágrafo 2º.** É vedada a outorga, em nome da Companhia, de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto no curso normal dos negócios da Companhia, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral deverá definir as atribuições do Diretor. **Parágrafo 4º.** Nos casos de ausência ou impedimento de Diretor, a Assembleia Geral deverá ser convocada para, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da vacância do cargo, realizar a eleição de novo Diretor. **Artigo 13.** Membros da Diretoria devem tomar posse em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termos de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente, permanecendo em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a investidura do(s) novo(s) Diretor(es) eleito(s). **Artigo 14.** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração da Diretoria da Companhia ou estabelecer que a Diretoria não fará jus à remuneração. **Parágrafo Único.** Membros da Diretoria ficarão dispensados de apresentar caução. **Artigo 15.** Qualquer ato praticado por qualquer Acionista, Diretor, procurador ou empregado que envolva a Companhia em obrigações relacionadas a atividades e transações estranhas ao seu objeto social, assim como qualquer ato contrário aos termos deste Estatuto, são proibidos e serão nulos perante a Companhia. **Artigo 16.** A Diretoria compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, e, assim: a. Zelar pela observância da lei, deste Estatuto e pelo cumprimento das deliberações dos Acionistas; b. Preparar e apresentar anualmente as demonstrações financeiras referentes ao exercício social anterior para aprovação dos Acionistas; c. Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada ao objeto social; d. Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria jurídica; e. Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações das Assembleias Gerais; f. Intervir em todos os atos, serviços, operações e negócios sociais, sempre que julgar necessário; g. Administrar e gerir os negócios sociais; e, h. Disponibilizar aos Acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existirem. **Artigo 17.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura do Diretor, e, do Diretor em conjunto com um procurador. **Parágrafo Único.** As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor, devendo conter os poderes específicos do procurador e, exceto-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 18.** O Conselho Fiscal operará de forma não permanente, e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação da Assembleia Geral, possuindo as competências, responsabilidades e deveres definidos na LSA. **Parágrafo 2º.** Os Conselheiros Fiscais nomeados não serão remunerados pela Companhia e não terão suplentes. **Parágrafo 3º.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Parágrafo 4º.** O Conselho Fiscal poderá, a seu critério, solicitar à Diretoria a contratação de auditores independentes às expensas da Companhia, para acompanhar a gestão administrativa contábil, bem como para emissão de parecer técnico. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 20.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 21.** O lucro líquido do exercício terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Na destinação do lucro líquido do exercício deverão ser observadas a forma decidida pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII – Transformação. Artigo 22.** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, desde que por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 23.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, ou liquidantes, que deverão atuar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração, respeitado o quórum qualificado para tal deliberação. **Capítulo X – Solução de Impasses. Artigo 24.** Para fins deste Estatuto será caracterizado como "Impasse" toda e qualquer controvérsia, divergência ou disputa decorrente da interpretação, aplicação e/ou execução do presente Estatuto. **Artigo 25.** No caso de qualquer Impasse, as partes enviarão seus melhores esforços e negociarão de boa-fé alternativas justas e adequadas a fim de solucionar tal Impasse durante o prazo máximo de 30 (trinta) dias, doravante denominado "Prazo de Negociação", contado a partir do envio de correspondência encaminhada por uma parte à(s) outra(s) part(es), informando sobre a existência de um Impasse. **Parágrafo Único.** Se durante o Prazo de Negociação, as partes chegarem a um consenso com relação às matérias do Impasse, a decisão tomada pelas partes será tida como final e será por elas implementada compulsoriamente. Caso o Impasse ocorrido não seja resolvido amigavelmente pelas partes durante o Prazo de Negociação, o mesmo será decidido de acordo com as regras estabelecidas no Artigo 26 abaixo. **Artigo 26.** Não sendo possível, contudo, chegar a um consenso sobre o Impasse e, desde que o Impasse não seja decorrente de obrigação pecuniária, líquida e certa, prevista neste Estatuto, as partes deverão submeter tal Impasse à mediação, de acordo com a Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, conforme alterada ("Lei de Mediação"), a ser coordenada por mediador a ser escolhido pelas partes do Impasse ("Mediador"). Fica acordado que o Mediador deverá ter notória experiência e conhecimento com relação à matéria objeto do Impasse, para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após sua indicação, apresentar sua opinião acerca da referida divergência ("Prazo para Mediação"). O procedimento de Mediação e quaisquer documentos e informações nele divulgados ficarão sujeitos a sigilo e seu laudo sujeitará as partes inclusive para efeitos de renúncia de eventual direito de ação. Os honorários e despesas da Mediação serão compartilhados igualmente pelas partes. **Parágrafo 1º.** As Partes, desde já, se comprometem a disponibilizar todo e qualquer documento ou informação necessários para a avaliação da divergência pelo Mediador, inclusive os documentos e informações de que individualmente se utilizaram para chegar às suas respectivas conclusões. **Parágrafo 2º.** Uma vez proferida a conclusão do Mediador, a qual deverá ser enviada, por escrito e na mesma data a todas as partes, deverá ser convocada, no prazo de até 15 (quinze) dias do encerramento do Prazo para Mediação, uma reunião entre as partes para novamente discutir a divergência, com base na orientação do Mediador. **Artigo 27.** Caso a Mediação não obtenha êxito, qualquer Impasse decorrente (i) da interpretação dos termos deste Estatuto; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos deverá ser resolvido pelo Poder Judiciário, de modo que as Partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para tanto. **Artigo 28.** As disposições deste Capítulo X permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes de ou relacionadas a este Estatuto. São Paulo, 9 de junho de 2026. **Nelson Naim Libbos; Sérgio de Vasconcelos.** Visto do Advogado: **Ronaldo Machado Assumpção Filho** OAB/SP nº 267.282. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 307.719/26-1 e NIRE 35.300.700.708 em 12/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Eco Grêmio Esportivo e Cultural

CNPJ/MF nº 03.983.881/0001-04

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Convocação: A requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ficam convocados todos os associados do **Eco Grêmio Esportivo e Cultural**, associação civil inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.881/0001-04 ("Associação"), para participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos da Cláusula 10ª, alínea "b", e da Cláusula 11ª do Estatuto Social, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2026, às 10 (dez) horas, na sede da Associação, localizada na Avenida Gerônimo de Camargo, 2000, Ressaca, Atibaia/SP, CEP 12.944-000. **Instalação:** A AGE será instalada, em **primeira convocação**, mediante a presença da maioria dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e, em **segunda convocação**, 01 (uma) hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme disposto nas Cláusulas 13ª e 14ª do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** (I) Eleição de novos membros da Diretoria Executiva: eleição e posse dos membros que comporão a Diretoria Executiva da Associação (Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Administrativo e Diretor de Esportes e Eventos), nos termos das Cláusulas 16ª, alínea "a", e 21ª do Estatuto Social, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da posse. (2) Reforma do Estatuto Social para alteração da Cláusula 6ª, § 1º, "a", do Estatuto Social, com o objetivo de atualizar o rol de empresas do Grupo DEKRA no Brasil cujos colaboradores podem se tornar membros, em razão da alteração na composição societária do grupo no Brasil, para: (i) excluir CHECKAUTO CONSULTORIA TECNICA E INFORMACOES VEICULARES LTDA. (CNPJ nº 00.305.974/0001-83) e DEKRA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 67.972.679/0001-51), que não integram mais o Grupo DEKRA no Brasil; e (ii) substituir a menção a DEKRA Certification por DEKRA TESTING, INSPECTION & CERTIFICATION LTDA. (CNPJ nº 57.473.707/0001-32), que passou a integrar o Grupo DEKRA no Brasil. Na AGE somente serão tratados os assuntos constantes desta Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 12ª do Estatuto Social. As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo ser adotado o sistema de aclamação, votação simbólica ou escrutínio secreto, conforme aprovação da Assembleia, nos termos da Cláusula 15ª do Estatuto Social. A presente convocação é realizada mediante edital afixado na sede da Associação e publicado por meio eletrônico ou em jornal de grande circulação na localidade da sede, observando-se antecedência mínima de 10 (dez) dias para sua instalação, como previsto na Cláusula 11ª do Estatuto Social. Atibaia/SP, 18 de agosto de 2026.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do § 5º, do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvini; e Secretário: Nei Moreira Junior. **4. Ordem do dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a aprovação da celebração de aditivo ao contrato firmado com o Banco ABC Brasil S.A., para exclusão da cláusula de exclusividade anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais aplicáveis; e (ii) a aprovação da contratação do Banco Itaú BBA S.A. para prestação de serviços de assessoria financeira destinados à estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia, bem como as demais providências necessárias ao atendimento da governança societária. **5. Discussões e Deliberações:** A Diretoria apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de ampliar as alternativas de estruturação financeira da Companhia, propondo a retirada da cláusula de exclusividade prevista no contrato firmado com o Banco ABC Brasil S.A., bem como a contratação do Banco Itaú BBA S.A. para assessoramento financeiro destinado à viabilização do financiamento integral do Projeto (*fully funded*). **5.1.** Após análise e esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram: **I.** Aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato firmado com o Banco ABC Brasil S.A., exclusivamente para exclusão da cláusula de exclusividade, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. **II.** Aprovar a contratação do Banco Itaú BBA S.A. para prestação de serviços de assessoria financeira, compreendendo: (i) apoio na negociação e contratação do financiamento em andamento junto ao BNDES, em condições aceitáveis para a Companhia e os credores; (ii) estruturação e obtenção de fianças bancárias no montante de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais); e (iii) estruturação e obtenção de recursos de longo prazo mediante emissão de debêntures incentivadas. **III.** Registrar que a contratação do Banco Itaú BBA S.A. é independente e não decorre de qualquer direito de preferência ou exclusividade anteriormente concedido a terceiros. **IV.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização e execução das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvini – Presidente. Nei Moreira Junior – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antônio Salvini, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianaella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faur Aoud, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caramze, João Garcia Couri Neto. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Santos, 01 de agosto de 2026. (ass.) **Mesa:** Marco Antonio Salvini – **Presidente;** Nei Moreira Junior – **Secretário;** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.123/26-7 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 09 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP, CEP 11050-251. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvini; e Secretário: Nei Moreira Junior. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a contratação da Companhia com a Parte Relacionada, MAC Engenharia e Construções Ltda. ("MAC"), para executar os serviços de engenharia relacionados às Obras de Implantação de novas vias marginais; Obras de Recuperação de Vias Marginais existentes; e, Obras de Pavimentação de vias marginais que atualmente não possuem revestimento, nos trechos das rodovias sob administração da Companhia. **4. Deliberações:** Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Sr. José Roberto de Jesus Pinheiro, Diretor da Companhia, que fez a apresentação acerca do processo de contratação de serviços de Obras de Implantação de novas vias marginais; Obras de Recuperação de Vias Marginais existentes; e, Obras de Pavimentação de vias marginais que atualmente não possuem revestimento, em favor da Companhia, tendo iniciado relembrando as regras da Política de Transações entre Partes Relacionadas adotada pela Companhia e que estas foram observadas ao longo do processo de cotação e negociação; em seguida procedeu à breve explanação sobre o convite feito ao mercado, as condições exigidas para a contratação e demonstração de que as condições ofertadas pela MAC se demonstraram técnica, operacional e financeiramente mais vantajosas em relação às ofertadas dos demais fornecedores cotados, porém com menor preço, razão pela qual a Companhia tem interesse em contratar com referida empresa. Esclareceu que a MAC é Parte Relacionada pois os Srs. Labib Faur Aoud e Bruno Ferreira Caramze, são Conselheiros Titulares da Companhia, e, simultaneamente, representantes legais da MAC e da CLD Construtora, Lacos Detentores e Eletrônica Ltda. (CLD), que, por sua vez, é controladora direta, em 35% (trinta e cinco por cento) das ações da Concessionária, o que caracteriza relação entre as partes, nos termos das normas aplicáveis. Por essa razão, os Srs. Labib Faur Aoud e Bruno Ferreira Caramze, declararam-se impedidos, não tendo feito uso da palavra durante as discussões e abstenendo-se de participar da deliberação. Os membros do Conselho de Administração debateram o tema, além de esclarecerem suas dúvidas. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a contratação da MAC Engenharia e Construções Ltda. para a prestação de serviços relativos às Obras de Implantação de novas vias marginais; Obras de Recuperação de Vias Marginais existentes; e, Obras de Pavimentação de vias marginais que atualmente não possuem revestimento, pelo preço unitário de R\$ 57.214,609,07 (cinquenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e nove reais e sete centavos). Por fim, reiteraram que a aprovação é condicionada à celebração de contrato formal e escrito, seguindo os critérios previstos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, e a publicação das condições gerais da respectiva contratação nos termos da mesma Política e do Contrato de Concessão Patrocinada. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Marco Antonio Salvini – Presidente. Nei Moreira Junior – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Salvini, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianaella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faur Aoud (impedido), Jorge Marques Moura (impedido), Bruno Ferreira Caramze (impedido) e João Garcia Couri Neto. Santos, 09 de junho de 2026. (ass.) **Mesa:** Marco Antonio Salvini – **Presidente;** Nei Moreira Junior – **Secretário;** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.121/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

EPR Participações S.A.

CNPJ/MF 48.803.906/0001-70 – NIRE 3530060530-6

Ata de Reunião de Diretoria

I. Data, horário e local: 31 de julho de 2026, às 16:00 horas, no endereço da sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e presença:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos diretores da Companhia em exercício de suas funções. **III. Composição da mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do dia:** Deliberar sobre o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais. **V. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os diretores decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, por encerrar as atividades da filial localizada na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.803.906/0002-51, situada à Avenida Vicente Simões, nº 870, Bairro Centro, CEP 37550-136, que possui como atividade principal a centralização e padronização dos processos de suporte administrativo e operacional. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Diretores: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. São Paulo, 31 de julho de 2026. JUCESP nº 311.783/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 – NIRE 35.300.359.534

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 7 de agosto de 2026, às 14h00 na sede social da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 9º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Tendo comparecido a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia da assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do artigo 6º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Abhi Manoj Shah, que convidou a mim, Edson Massuda Sugimoto, para atuar como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a ampliação do objeto social de 1 (uma) filial da Companhia, localizada no município de Passo Fundo/RS. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a ampliação do objeto social da filial abaixo indicada, de modo a incluir, em suas atividades, os seguintes CNAEs: (i) 53.20-2-01 – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; e (ii) 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida: • **Filial PFB – Passo Fundo:** com sede na Estrada BR 285, S/1, Anexo Aeroporto Lauro Kurtz, Bairro São José, Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.001-970, registrada sob o CNPJ nº 09.296.295/0064-43 e NIRE 43901547706; A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo ratificados pela Assembleia os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sr. Abhi Manoj Shah – Presidente; e Sr. Edson Massuda Sugimoto – Secretário; **Acionistas:** (i) Azul S.A. (por seu Diretor Presidente, John Peter Rodgerson); e (ii) David Gary Neeleman. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 7 de agosto de 2026. **Mesa:** **Abhi Manoj Shah** – Presidente; **Edson Massuda Sugimoto** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 311.782/26-7 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Caliope Administração de Bens Próprios e Assessoria Financeira S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 30.408.228/0001-86, com NIRE 35.300.516.222, com sede na Avenida Marques São Vicente, nº 1.619, conjunto 602, Várzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01139-003, **comunica à praça e ao mercado em geral**, para todos os fins de direito, o **extravio** do Livro de Presença dos Acionistas nº 1, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 317593 em sessão de 12/06/2018. São Paulo-SP, 20 de agosto de 2026. **A Diretoria.**

Idea Capote Par Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 35.505.085/0001-44 – NIRE 35.300.548.345

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Idea Capote Par Empreendimentos Imobiliários S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 442, Sala 8, Vila Madalena, CEP 05443-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e disposto no Anexo I. **3. Mesa: Presidente** – Otavio Uchoa Zarvos; **Secretário** – Ricardo Teruo Matsumoto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por ser julgado excessivo, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76; (ii) sujeita à aprovação da matéria constante do item "i" da ordem do dia, a publicação da respectiva ata da assembleia para o conhecimento de eventuais credores da Companhia, aguardando-se o prazo legal de 60 (sessenta) dias para se efetivar a redução do capital social, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram sem quaisquer restrições: Com relação ao **item (i) da Ordem do Dia**, os acionistas aprovam, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, passando de **R\$ 167.000.000,00** (cento e sessenta e sete milhões de reais) **para R\$ 121.721.407,00** (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais), mediante o cancelamento de 45.278.594 (quarenta e cinco milhões, duzentas e setenta e oito mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma: a) O cancelamento de 31.278.592 (trinta e uma milhões, duzentas e setenta e oito mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não integralizadas, das quais: (i) 29.871.056 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil e cinquenta e sete) ações são de titularidade da acionista **HSI RE Special Account II LP** ("HSI") e; (ii) 1.407.536 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentas e trinta e seis) ações são de titularidade da acionista **Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda.** ("Idea Zarvos"). Considerando que as ações acima canceladas não se encontram integralizadas, as acionistas consignam que não haverá restituição de qualquer valor em decorrência do referido cancelamento. b) O cancelamento de 14.000.000 (catorze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente redução do capital social no montante de **R\$ 14.000.000,00** (catorze milhões de reais), mediante restituição aos acionistas, e recursos disponíveis em caixa da Companhia, observada a seguinte proporção: (i) **R\$13.370.000,00** (treze milhões, trezentos e setenta mil reais) devidos à acionista **HSI**; e (ii) **R\$630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais) devidos à acionista **Idea Zarvos**. Com relação ao **item (ii) da Ordem do Dia**, em razão da aprovação da redução de capital social da Companhia, os acionistas aprovam a publicação da presente ata para o cancelamento de eventuais credores da Companhia, aguardando-se o prazo legal de 60 (sessenta) dias para se efetivar a redução do capital social aprovada no item anterior. Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Companhia, os acionistas tomarão as medidas necessárias para alterar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o novo capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$121.721.407,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais), dividido em 121.721.407 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sete) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal**". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 14 de agosto de 2026. Mesa: **Otavio Uchoa Zarvos** – Presidente; **Ricardo Teruo Matsumoto** – Secretário.

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.
CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02 – NIRE 35.300.328.965

Aviso aos Acionistas e ao Mercado – Cancelamento de Deliberação de Aumento de Capital Social a VR Desenvolvimento de Negócios S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.786/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.328.965, torna público aos seus acionistas, credores e demais interessados que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2026, foi aprovada a revogação e o cancelamento da deliberação de aumento de capital social anteriormente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, registrada na JUCESP sob o arquivamento nº 003.997/26-1, em 12 de janeiro de 2026 ("**AGE Original**"). Foi aprovado a rerratificação da AGE Original, por meio da qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 190.000.000,00** (cento e noventa milhões de reais), mediante a emissão de 190.000.000 (cento e noventa milhões) de novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 95.028.139 (noventa e cinco milhões, vinte e oito mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias e 94.971.860 (noventa e quatro milhões, novecentas e setenta e uma mil, oitocentas e sessenta) ações preferenciais ("**Aumento de Capital**"), para cancelar o referido Aumento de Capital, ficando canceladas, para todos os fins, as deliberações relacionadas ao aumento de capital e às demais disposições da AGE Original que tenham por finalidade implementar ou refletir o aumento de capital. Em razão do cancelamento, o capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, permanece no montante de **R\$ 329.282.148,03** (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos), dividido em 347.350.938 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentas e cinquenta mil, novecentas e trinta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, das quais 173.726.913 (cento e setenta e três milhões, setecentas e vinte e seis mil, novecentas e treze) são ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 173.624.025 (cento e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e vinte cinco) são ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. A administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e arquivamento da presente deliberação perante a JUCESP e demais órgãos competentes. A presente publicação é efetuada para fins de publicidade legal e informação aos acionistas, credores e terceiros interessados, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

Autopista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 10:30 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/76**"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a rerratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, em razão de ter constado o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue: **5.1.** Aprovar a rerratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 132.604/22-0, em sessão de 10 de março de 2022, em razão de ter constado o prazo de até 12 (doze) meses para integralização do valor de **R\$ 71.000.000,00** (setenta e um milhões de reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de até 54 (cinquenta e quatro) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 07 de fevereiro de 2022, onde se lê: "**5. Forma e prazo de integralização: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional na presente data, e o restante, no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses a partir da presente data.**" Deve ser lido com a seguinte redação: "**5. Forma e prazo de integralização: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional até presente data, e o restante, no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) serão integralizados em até 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da presente data.**" **5.2.** Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 20 de julho de 2026. "**Confere com a original lavrada em livro próprio**" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 308.711/26-9 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade





A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

